

ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº: 9819/2026

Pregão Eletrônico nº: 27/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE.

Uma empresa interessada em participar do certame fez o questionamento abaixo:

QUESTIONAMENTO 01 – CAMINHÃO 0Km ANO 2023? - PESO BRUTO TOTAL 9PBT) MÍNIMO DE 17.000 Kg? PARA CAMINHÃO TRAÇÃO 4X2 O PBT HOLOGADO É DE 16.000 Kg (LEI DA BALANÇA) . PERGUNTA: ESTÃO CORRETAS AS INFORMAÇÕES PEDIDAS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL?

Resposta:

Após análise do Termo de Referência do Anexo 3.1, verificou-se que houve erro de digitação no item 1, sendo a redação correta a seguinte:

"- Onde se lê peso bruto total mínimo - pbt 17.000kgs, leia-se: peso bruto total mínimo - pbt 16.000 kgs.

Em relação as demais informações que constam nas especificações técnicas, temos a informar que estão corretas.

Carapicuíba, 22 de junho de 2026.

Eidmar Carnuta da Silva Luz,
Pregoeira